



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quinquagésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant’Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Presidente convidou o Assessor jurídico para fazer a leitura do ofício recebido do Hospital de Alto Rio Doce. O Assessor esclareceu que o ofício havia sido recebido no ano de 2018 e que se tratava de uma prestação de contas do hospital, da qual o vereador Marco Antônio havia pedido vistas. O Assessor expôs o entendimento do legislativo e próprio de que várias matérias vinham sendo submetidas à aprovação do Plenário sem amparo legal, e que a legislação é taxativa quanto à competência do Plenário, cabendo ao Plenário deliberar sobre Leis e sobre a prestação de contas do Município, não sobre prestação de contas de ente privado. O Assessor informou que o ofício está disponível para que os vereadores o vejam e que o mesmo reporta a situação alarmante pela qual o hospital está passando, tem atendido mais de 1000 urgências e emergências enquanto têm capacidade para atender cerca de 300 a 400, e que isso demonstra a importância do hospital como, também, a necessidade de que ele receba ajuda no sentido de angariar mais recursos. O assessor pediu que se oficiasse o hospital para que remeta as prestações de contas sem atraso. O assessor esclareceu que as informações que foram solicitadas são de cunho administrativo e que em princípio não existem irregularidades.

Logo após, o vereador Marco Antônio fez uso da palavra para esclarecer que seu intuito ao pedir vistas da prestação de contas não era de prejudicar o hospital e sim de se inteirar da situação para ajudar. O vereador deixou a sugestão de que se façam eventos beneficentes em prol do hospital, como de costume se faz em benefício da APAE e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O assessor Jurídico pediu que algum vereador fizesse um requerimento oral ao Presidente para que se montasse uma comissão de vereadores para visitar o Hospital e averiguar a situação dos equipamentos, quais estão em uso, quais não estão. O assessor informou os vereadores de que o gerador novo do hospital está parado, porque a Cemig está gerando obstáculo em instalar um transformador, impedindo a realização de alguns atendimentos. O vereador Marco Antônio fez o requerimento, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Marco Antônio, Ari, Osmar, Darcio e José Alfredo farão parte da Comissão.

1ª Ordem do dia: leitura do projeto de lei nº 02 de 12 de fevereiro de 2019, originário do executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a fazer repasses financeiros e custear despesas diversas com o carnaval/2019. Após a Leitura, o Presidente convidou o assessor Jurídico para comentar o projeto. Ele informou que emitiu parecer jurídico contrário à realização das festividades de carnaval custeadas pelo Município, tendo em vista a condição de calamidade recentemente decretada, a qual foi responsável por impedir os alunos de frequentarem a escola por mais de 15 dias por falta de verba para o transporte escolar. O Assessor disse que o orçamento destinado para festas municipais é de 358 mil reais, que, assim, seria proporcional o gasto de 45 mil com o Carnaval, porém verificou-se no Portal da Transparência do Município que o executivo já havia realizado contratação por inexigibilidade de licitação de uma empresa de shows e montagem de estrutura pelo valor de R\$72.900(setenta e dois mil e novecentos reais), e que, além disso, recebeu informações dos vereadores, sobre a contratação realizada em dezembro, também para o carnaval, de uma empresa no valor de 47.260 reais, O assessor informou que orientou as comissões que, caso fossem aprovar o projeto de lei, fizessem emendas ao mesmo a fim de incluir a responsabilidade do executivo em prestar contas de todos os gastos com o carnaval e sobre ações fiscalizatórias que deveriam ocorrer durante as festividades. Ao término dos comentários do Assessor Jurídico, o Presidente abriu oportunidade para que os vereadores comentassem o projeto. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra para dizer que seria favorável ao projeto por ser a vontade popular e por não querer ser tachado como vereador que acabou com o Carnaval de alto Rio Doce, mas criticou a contratação por inexigibilidade de Licitação da empresa para realização da festa por não permitir que outras empresas pudessem concorrer e talvez prestar melhores serviços. Ele fez um alerta sobre a contratação de empresa para realização da Exposição, dizendo que caso a contratação se dê do mesmo modo, fará denúncia no sentido de impedir as irregularidades. O vereador Ari,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

criticou o executivo por contratar palco para o carnaval no mês de dezembro, enquanto pagava parcelados os salários dos funcionários e professores do Município. O vereador Osmar disse que concordava com o vereador Ari, achando errado o executivo deixar de pagar os funcionários em dia, enquanto contratava palco para realização do carnaval. O assessor Jurídico pediu ao Presidente para usar a palavra e disse que sobre a contratação pelo executivo por inexigibilidade ter sido incorreta, ainda estava sobre análise jurídica da Casa Legislativa e que caso fosse necessária a tomada de alguma providência, teria que ser feito até a semana seguinte.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em votação, solicitando que cada vereador proclamasse o respectivo voto para aprovação com ou sem emenda. Todos os vereadores foram a favor da aprovação com emenda. Foi realizada a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de lei nº 02/2019, que colocada em votação pelo Plenário, foi aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura da Emenda nº02 ao projeto de lei nº 02/2019, que colocada em votação pelo Plenário, foi aprovada por unanimidade. O presidente declarou aprovado o projeto de Lei nº 02/2019 do Executivo com as emendas.

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto leitura do projeto de lei nº 02 de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre termo de cooperação, que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce-MG, com o objetivo de prestar colaboração técnica para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências. Após a leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 06/2019. Após a leitura, o Presidente abriu oportunidade para que os vereadores comentassem a Indicação. O vereador Darcio explicou que estava fazendo essa indicação devido aos problemas ocorridos com a mudança das barracas do Jubileu para o parque de exposições e por que recebeu um abaixo assinado com mais de duzentas assinaturas solicitando a volta das Barracas para o local anterior. Ele lembrou que votou a favor da indicação que solicitava a mudança, e disse que se não deu certo tem que corrigir, voltando-as para o local anterior. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra para dizer que concorda com o vereador Darcio, pois a mudança das barracas não deu certo no ano passado porque choveu demais e porque não teve organização ao se levar as barracas para o Parque. Disse que em sua opinião deveriam asfaltar as ruas de acesso ao parque e colocar as barracas nelas, mas que enquanto isso não acontece, elas

